

## DECRETO Nº1.649/2010

### DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APAE .

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº879, de 08 de abril de 2010,

### DECRETA :

Art. 1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 010- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 010001- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 0824200302.046- Subvenção Social para a APAE, 3.3.3.50.43.00000- Subvenções Sociais, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º- Os recursos do artigo 1º destinam-se à APAE de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 de abril de 2010



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal